

## PROCESSO Nº 082/2023 DISPENSA POR LIMITE N° 047/2023

### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MESAS PARA REFEITÓRIO, PARA ATENDER OS ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE CAIBI.

Item	Unid	Qtd.	Descrição	VI. Unitário	V. Total
1	Pc	3	Mesa para refeitório adulto, escamoteável, com 08 lugares, nas dimensões de 2400x800x750mm, em fórmica 18mm.	2.532,00	7.596,00
Total				7.596,00	

## 2. DO CONTRATADO

**EMPRESA**: BAVARESCO & CIA LTDA

**CNPJ**: 05.478.033/0001-65

ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, 50, CENTRO

**CIDADE: PALMITOS-SC** 

**CEP:** 89887-000

**RESPONSÁVEL: RODRIGO BAVARESCO** 

#### 3. DO VALOR E DO PAGAMENTO

- 3.1- O valor global pago será de R\$ 7.596,000 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais), relativo ao fornecimento do objeto.
- 3.2 O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura de acordo com o cronograma sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

### 4. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de compra de 03 (três) mesas para refeitório, com 8 (oito) lugares cada, para atender as crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo este um serviço continuado e ofertado pela Proteção Social Básica – CRAS.



Necessita-se da compra, em virtude de que as mesas atualmente em uso oferecem riscos de acidentes, por estarem quebradas, com parafusos apresentando ferrugem, além de outros desgastes naturais de uso, podendo colocar em risco os usuários.

Ainda, salienta-se que a compra foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

## 5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos serviços, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

#### 6. ENQUADRAMENTO LEGAL:

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24**, **inciso II da Lei n. 8.666**, **de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

Lei Federal 8.666/93; artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS

6.1. Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento	Fonte	Desp.
082440006.2.008	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	44905242	Mobiliário em Geral	266102	1597

6.2- Os recursos financeiros serão próprios da Prefeitura Municipal de Caibi - SC.



### 8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante;
- f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site <a href="www.tst.jus.br">www.tst.jus.br</a>);
- h) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais Primeiro Grau), disponível em: https://certidoes.tjsc.jus.br/;
- i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br</a>;



j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (<u>todas as esferas</u>) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio**. Disponível para ser emitida em: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php?validar=form">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php?validar=form</a>.

Caibi-SC, 17 de maio de 2023.	Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria
Eder Picoli Prefeito Municipal	TAISON GASPARIN Assessor Jurídico OAB/SC: 52.373